



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

DECRETO Nº 2883, DE 13 DE ABRIL DE 2018

“Decreta luto oficial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a enorme contribuição do ex-servidor público municipal, Francisco Carlos de Resende Chaves, para com a administração pública e a população de Coronel Xavier Chaves.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por três dias no município de Coronel Xavier Chaves pelo falecimento do ex servidor público Francisco Carlos de Resende Chaves.

Artigo 2º - As atividades administrativas, nas repartições públicas municipais, serão encerradas às 11h no dia 13 de abril de 2018.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 13 de abril de 2018.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
13/04/2018